

Ata de Reunião nº 002/2024

Comitê de Elegibilidade

Às 11h00 do dia 18 de junho de 2024, na sala de reuniões da Diretoria Financeira do prédio da Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 007, de 17 de outubro 2023, para examinar a documentação recebida da Secretaria da Casa Civil, constante do processo digital SGPe's CASAN 00052606/2024.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 007, de 17 de outubro 2023, manifesta-se pela impossibilidade de investidura do Sr. Jair Natal Lazzarin como membro do Conselho de Administração da CASAN em razão do não preenchimento do requisito experiência profissional nos termos disciplinados pelo art. 17, I, da Lei nº 13.303/2016.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 11h50 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2024.

Allyson A. Mazzarin

Rachel Beatriz Fidelis

Rodrigo M. Jacques



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QK282M2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 27/06/2024 às 15:25:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **RACHEL BEATRIZ FIDELIS** (CPF: 017.XXX.419-XX) em 27/06/2024 às 15:40:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:28:50 e válido até 04/01/2121 - 10:28:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES** (CPF: 046.XXX.039-XX) em 27/06/2024 às 15:43:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:55 e válido até 04/01/2121 - 10:30:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA1MjYwNI81MjYwNI8yMDI0X1FLMjgyTTJP> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00052606/2024** e o código **QK282M2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.